



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 247/2026

16 de julho de 2026

NOMEIA PROFESSORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR, PROFESSOR ADMINISTRADOR DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações vigentes.

CONSIDERANDO, a previsão constitucional do artigo 206, inciso VI, da Constituição Federal, que estabelece princípios da gestão democrática no ensino público;

CONSIDERANDO, a Lei nº 9.394/1996-LDB que Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, em seus artigos 14 e 15 e a Lei Federal nº 14.113/2020 e suas condicionalidades;

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto Municipal nº 1312 de 13 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público no município de Areia Branca, bem como o Estatuto do Magistério de Areia Branca.

CONSIDERANDO, a vacância das unidades de ensino, devido ao pedido de exoneração dos diretores abaixo relacionados.

Unidade de Ensino	INEP	Diretor (a)
Escola Municipal José Romão do Nascimento	28006666	Hildete Costa Lima
Escola Municipal de 1º Grau Maria Vanira Rodrigues Pereira	28028589	Heleneide Patrícia Santos de Jesus

CONSIDERANDO, que o item 9.4 do Edital Nº 002/2023 referente ao Processo Seletivo Interno para Função de Gestor Escolar, Professor administrador das unidades de ensino da rede pública municipal de ensino de Areia Branca prevê que em caso de desistência, óbito, mudança ou indisponibilidade de tempo para não haver prejuízo na continuidade da oferta de serviço, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

administração poderá dispensar e/ou substituir o mesmo pelo próximo candidato obedecendo a ordem da pontuação que compoñha o banco de profissionais selecionados por este certame.

CONSIDERANDO, o item 2.8. do Edital Nº 002/2023 referente ao Processo Seletivo Interno para Função de Gestor Escolar, Professor administrador das unidades de ensino da rede pública municipal de ensino de Areia Branca prevê a possibilidade de nomear aqueles que tenham interesse, desde que apresente os documentos comprobatórios exigidos no processo seletivo e o Plano de Ação;

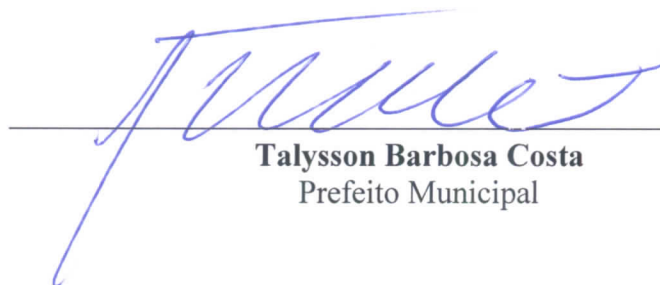
RESOLVE:

Art.1º - Nomear os docentes da Rede Municipal de Ensino, que apresentaram interesse em ocupar o cargo de gestor escolar, professor administrador das unidades de ensino da rede pública municipal, estando condicionados a apresentação dos documentos comprobatórios exigidos no edital e o Plano de Ação.

DOCENTE INDICADA	LOTAÇÃO
Alexandra Rocha Barreto Maciel	Escola Municipal Maria Vanira Rodrigues Pereira
Silvânia Passos da Silva	Escola Municipal José Romão do Nascimento

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Areia Branca/SE, 16 de Julho de 2026.



Talysson Barbosa Costa
Prefeito Municipal